CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

INDICAÇÃO Nº 509/2024

Ver. Ronaldo Lira – PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1580
DATA 23 SET. 2024 HORA: 10:39
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
25 SET. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

"Indica ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi a implantação de um sistema de energia solar na sede da Câmara."

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi que viabilize a implantação de um sistema de energia solar na sede da Câmara, visando a redução de custos operacionais e a promoção da sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

A adoção de energia solar na Câmara Municipal é uma medida que traz benefícios significativos tanto em termos financeiros quanto ambientais. Com a crescente elevação das tarifas de energia, a instalação de um sistema fotovoltaico pode reduzir consideravelmente os gastos com eletricidade, permitindo que os recursos economizados sejam redirecionados para outras áreas prioritárias do município.

Além dos aspectos econômicos, a utilização de energia renovável demonstra o compromisso da Câmara com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Essa iniciativa pode servir de exemplo para a comunidade, incentivando a adoção de práticas sustentáveis por parte de cidadãos e empresas locais.

A energia solar é uma alternativa limpa e renovável, que contribui para a diminuição da emissão de gases poluentes e, consequentemente, para a preservação do meio ambiente. Ao implantar um sistema de energia solar, a

Câmara Municipal estará na vanguarda das práticas de gestão pública responsável.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, a fim de que possamos dar um passo importante rumo a um futuro mais sustentável e eficiente em nossa cidade.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RONALDO LIRA

VEREADOR - PRD